




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01.06.23

Canindé do São Francisco

01 de JUNHO de 2023


Sírio Aguiar Menezes Jún.
Assistente Administrativo
Matricula 3878

LEI N.º 278/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO LOCALIZADO NA ZONA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE.”

WELDO MARIANO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que: em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de 05 (cinco) terrenos localizados na zona urbana da sede do Município de Canindé de São Francisco – Sergipe, conforme Art. 1º da Lei Municipal n.º 049/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

§ 1º 01 (um) terreno na QUADRA F-4 LOTE 27 MEDINDO DE FRENTE 7,66m, FUNDO 7,66m, LADO DIREITO 18,40m, LADO ESQUERDO 18,40m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE AVENIDA JOÃO ALVES FILHO, AO FUNDO, O LOTE 02, LADO DIREITO LOTE 01, LADO ESQUERDO LOTE 26, COM ÁREA TOTAL DE 140,94m², que será doado a Senhora ADRIANA MARIA CACHO FEITOZA – CPF nº 969.425.765-49 e RG nº 01.168.090-3, SSP/SE.

§ 2º 01 (um) terreno na QUADRA I-2 LOTE 18 MEDINDO DE FRENTE 8,88m, FUNDO 8,88m, LADO DIREITO 19,59m, LADO ESQUERDO 19,59m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA ANTONIO FILGUEIRA DOS SANTOS, AO FUNDO, O LOTE 12, LADO DIREITO LOTE 19, LADO ESQUERDO LOTE 17, COM ÁREA TOTAL DE 173,96m², que será doado ao Senhor ADELMO LIMA DE OLIVEIRA – CPF nº 050.589.085-22 e RG nº 1578603293, SSP/BA.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º 01 (um) terreno na QUADRA G-2 LOTE 14 MEDINDO DE FRENTE 7,80m, FUNDO 7,80m, LADO DIREITO 18,00m, LADO ESQUERDO 18,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA PEDRO LEANDRO DOS SANTOS, AO FUNDO, O LOTE 04, LADO DIREITO LOTE 13, LADO ESQUERDO LOTE 15, COM ÁREA TOTAL DE 140,40m², que será doado ao Senhor KLEBSON LUIS FRANCO DE ARAÚJO – CPF nº 031.748.824-43 e RG nº 5242719, SSP/PE.

§ 4º 01 (um) terreno na QUADRA D-18 LOTE 01 MEDINDO DE FRENTE 9,30m, FUNDO 9,30m, LADO DIREITO 18,00m, LADO ESQUERDO 18,00m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA PAULO OLIVEIRA SANTOS, AO FUNDO, O LOTE 02, LADO DIREITO RUA DR. EMERSON MENEZES, LADO ESQUERDO LOTE 37, COM ÁREA TOTAL DE 167,40m², que será doado ao Senhor ELIANE CORREIA DA SILVA SOARES – CPF nº 030.688.844-03 e RG nº 01566.100-8, SSP/SE.

§ 5º 01 (um) terreno na QUADRA B-3 LOTE 12-A MEDINDO DE FRENTE 6,70m, FUNDO 6,70m, LADO DIREITO 4,82m, LADO ESQUERDO 4,82m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A AVENIDA OTAVIO FERNANDES DE SOUZA, AO FUNDO COM O LOTE 12, LADO DIREITO LOTE 13-B, LADO ESQUERDO LOTE 12, COM ÁREA TOTAL DE 32,29m², que será doado ao Senhor LUCIANA LIMA GAIA – CPF nº 837.324.625-87 e RG nº 2.039.107-2, SSP/SE.

§ 6º 01 (um) terreno na QUADRA B-9A LOTE 9-A MEDINDO DE FRENTE 15,00m, FUNDO 8,00m, LADO DIREITO 51,00m, LADO ESQUERDO 43,94m, TENDO COMO CONFRONTANTE DE FRENTE A RUA PROJETADA (CANAL DA COHIDRO), AO FUNDO, O LOTE 9-A, LADO DIREITO LOTE 08, LADO ESQUERDO LOTE 10, COM ÁREA TOTAL DE 509,79m², que será doado ao Senhor REITON SILVA FERREIRA – CPF nº 004.992.975-55 e RG nº 31129668, SSP/SE, e a Senhora CICERA BISPO FERREIRA – CPF nº 014.006535-86.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O disposto no artigo anterior tem a finalidade de regularização e lavratura de escritura pública de doação de registro de transferência da propriedade em nome do possuidor, perante os cartórios competentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco - SE, 01 de junho de 2023.

WELDO MARIANO DE SOUZA

Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE